



quarenta e nove reais e dezoito centavos). Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Maurício Soares Meneses.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIA Nº 048 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020. RESOLVE:

Art.1º - Declarar que não houve servidores da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotados nesta Secretaria, que tenham cumprido os requisitos para promoção referente ao 2º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional (PEADF) 2020.

Art.2º - Publicar lista provisória, referente ao 2º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional (PEADF) 2020, contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado nesta Secretaria, que não foi promovido, com a respectiva justificativa.

| MATRÍCULA  | JUSTIFICATIVA   |
|------------|---|
| 70 100 684 | Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º, Decreto 19.496/20 |

Art.3º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

João Felipe de Souza Leão

Secretário de Desenvolvimento Econômico

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

### PORTARIA Nº 028 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020. RESOLVE:

Art.1º - Declarar que não houve servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que tenham cumprido os requisitos para promoção referente ao 2º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional (PEADF) 2020.

Art.2º - Publicar lista provisória, referente ao 2º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional (PEADF) 2020, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA  | JUSTIFICATIVA   |
|------------|---|
| 15 275 111 | Enquadrado no art. 22, inciso III do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994. |
| 70 100 679 | Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.                             |
| 58 000 157 | Servidor ocupante da última classe da carreira.   |
| 15 234 215 | Servidor ocupante da última classe da carreira.   |

Art.3º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**10ª SESSÃO PLENÁRIA DE 06/10/2020: Resolução n.º 013/2020:** Que fixa para o mês de Outubro/2020 o valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada a 11ª Sessão Plenária para o dia 10/11/2020.

**RESUMO:** Convênio nº 028/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Andaraí. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Andaraí/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e João Lúcio Passos Carneiro pela Prefeitura de Andaraí.

**RESUMO:** Convênio nº 029/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Feira de Santana. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Feira de Santana/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Colbert Martins da Silva Filho pela Prefeitura de Feira de Santana.

**RESUMO:** Convênio nº 030/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Teodoro Sampaio. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Teodoro Sampaio/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e José Alves da Cruz pela Prefeitura de Teodoro Sampaio.

**PORTARIA 026/2020:** Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, mais 1% de Adicional por Tempo de Serviço, conforme quadro a seguir:

| CADASTRO   | NOME                            | INÍCIO     | TOTAL |
|------------|---------------------------------|------------|-------|
| 64.000.037 | Maria Dulce Souto Maia Tourinho | 27.08.2019 | 39%   |
| 64.000.078 | Vilma Maria Barbosa Matos Lima  | 02.06.2019 | 33%   |
| 64.000.086 | Maria Ríza Simões de Pinho      | 02.06.2019 | 33%   |

**CONVALIDAÇÃO:** Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **AGILE CORPORATION PROGRAMAS DE COMPUTADOR NEGOCIOS LTDA** sob n.º 29204777024 em 28/08/2020 - NIRE: 29204777024, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA Nº 118 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

#### RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da **Portaria nº 052/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2020, para conclusão de procedimentos referentes aos convênios nº 032/2012, nº 271/2012, nº 033/2013, nº 034/2013, nº 035/2013, nº 037/2013 e nº 036/2014 firmados entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A - **EBDA** e a Cooperativa de Produção e Comercialização de Familiar do Estado da Bahia - **COOPAF**.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de outubro de 2020.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 119 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituir os titulares dos cargos comissionados em suas ausências e impedimentos eventuais:

| UNIDADE | TITULAR                             | CADASTRO     | SUBSTITUTO                  | CADASTRO     |
|---------|-------------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| CDA     | Camilla Lima Batista                | 92.014.978   | Andreia Costa Almeida       | 77.610.951-0 |
|         | Andreia Costa Almeida               | 77.610.951-0 | Ivana Tamara Teixeira Lima  | 77.578.240-4 |
|         | Isabel Cristina Figueiredo Oliveira | 77.581.136-8 | Jorge Luiz de Azevedo Silva | 77.632.827-9 |

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de outubro de 2020.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### RETIFICAÇÃO:

Nas portarias nº 116 e 117 publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 02.10.2020, de Tomada de Contas,

Onde se lê:

033/2020...

Leia-se:

033/2019...

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06de outubro de 2020.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

#### RETIFICAÇÃO:

Na portaria nº 00232024, publicada no DOE de 06.10.2020, referente à exoneração de Emanuel Ademilson Arcajo dos Santos,

Onde se lê:

18.09.2020...